



Câmara de Mata Roma - MA

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

CNPJ: 69.390.136/0001-51

PRACA JUCA BRANDAO, 56, CENTRO, 65510-000, MATA ROMA-MA

Requerimento nº 10/2021

Sessão Ordinária: 12/11/2021
Situação: Entrada no Expediente
Assunto: Requerimento
Autor: Vereadora: **Francisco das Chagas Oliveira Alves**

Solicita documentos.

Em conformidade com o artigo 23 da Lei Orgânica c/c inciso X do parágrafo 3º do Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma. E, outrossim, considerando a mitigação e a ocultação deliberada de várias informações contábeis, tais como: Relação de Empenhos; Ordens de Pagamentos; Comprovantes de pagamentos e quitação de despesas já realizadas; extratos das contas públicas, mantidas pelo Município de Mata Roma(MA). E, evidentemente, a ausência completa das informações e/ou documentos, ora citados, no Portal de Transparência Pública "Nota B". Pairam, sobre nossa sociedade o ambiente de suspeitas, a respeito da lisura e da seriedade, da atual administração e, a sem falar da comprovada afronta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, também conhecida como "Lei de Acesso à Informação".

Venho por meio deste requerer que seja encaminhado à rede bancária oficial, o seguinte pedido:

Que o Banco do Brasil S.A.; a Caixa Econômica Federal – CEF e o Banco Bradesco S.A, encaminhe a esta Edilidade, no prazo regimental, encaminhe cópia de toda a documentação, abaixo elencadas:

- a) *Cópia dos extratos bancários de todas as contas bancárias e aplicações financeiras, mantidas pelos 3(três) CNPJs. São eles: 01) 06.119.945/0001-03 - Prefeitura Municipal de Mata Roma; 02) 11.990.341/0001-78 - Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma e 03) 19.963.710/0001-45 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mata Roma, no período compreendido entre 01/01/2021 a 12/11/2021.*

Requeiro ainda, nos termos regimentais do (§2º do artigo 119 e do §2º do artigo 123 do Regimento Interno desta Augusta Casa), a solicitação de urgência simples para a tramitação da propositura supracitada.

Mata Roma(MA), 12 de novembro de 2021.


Francisco das Chagas Oliveira Alves
Vereador



Câmara de Mata Roma - MA

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

CNPJ: 69.390.136/0001-51

PRACA JUCA BRANDAO, 56, CENTRO, 65510-000, MATA ROMA-MA

RECIBÍ
Cm - 12/11/2021

Requerimento nº 11/2021

Sessão Ordinária: 12/11/2021
Situação: Entrada no Expediente
Assunto: Requerimento
Autor: Vereador: **Pedro Augusto dos Santos Moura**

Solicita documentos.

Em conformidade com o artigo 23 da Lei Orgânica c/cinciso X do parágrafo 3º do Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma.

Considerando, a falta de critério objetivos para a adoção de salários de servidores públicos do município, mormente contratados; A falta de balizas claras para as seleções de nomes de funcionários contratados (***aferição feita através das parcas informações da relação de servidores pagos pelo Município disposta no Portal da Transparência do Município***). Bem como a não divulgação de quais secretarias estão funcionando, quem são seus Secretários e equipe de assessores que a compõe. Cito ainda, os obscuros contratos administrativos, oriundos de Atas de Registros de Preços, mantidos por outros municípios de nosso Estado e, claro, a ausência de divulgação, de cópias destes processos administrativos no Portal de Transparência "Nota B". A medida, a abaixo pleiteada, se faz necessária para assegurar a fiscalização apta do Legislativo sobre o Executivo.

Com o fito de esclarecer os pontos acima transcritos, bem como subsidiar o poder legislativo com informações e responder aos questionamentos dos Edis:

Venho por meio deste requerer, com base no parágrafo único do art. 201 do Regimento Interno, que seja aprovado, o seguinte pedido:

- a) *A convocação do Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco das Chagas Santos Ribeiro, para prestar esclarecimentos, nos assuntos acima citados, nas questões acima descritas.*

Requeiro ainda, nos termos regimentais do (§2º do artigo 119 e do §2º do artigo 123 do Regimento Interno desta Augusta Casa), a solicitação de urgência simples para a tramitação da propositura supracitada.

Mata Roma (MA), 12 de novembro de 2021.

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador



Câmara de Mata Roma - MA

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

CNPJ: 69.390.136/0001-51

PRACA JUCA BRANDAO, 56, CENTRO, 65510-000, MATA ROMA-MA

Requerimento nº 12/2021

Sessão Ordinária: 12/11/2021
Situação: Entrada no Expediente
Assunto: Requerimento
Autor: Vereador: **Tiago Sousa Monteles**

Solicita documentos.

Em conformidade com o artigo 23 da Lei Orgânica c/cinciso X do parágrafo 3º do Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma. E, outrossim, considerando a mitigação e a ocultação deliberada de várias informações contábeis, tais como: Relação de Empenhos; Ordens de Pagamentos; Comprovantes de pagamentos e a quitação de despesas já realizadas; extratos das contas públicas, mantidas pelo Município de Mata Roma(MA). E, evidentemente, a ausência completa das informações e/ou documentos, ora citados, no Portal de Transparência Pública "Nota B". Ademais, é contínuo os rumores e queixas de fornecedores e prestadores de serviços do município, sobre atrasos recorrentes nos seus pagamentos. Dúvidas e questionamentos que só a Secretaria de Finanças pode dirimir. Pois, se instalou um ambiente de suspeitas, a respeito da lisura e da seriedade, da atual administração e, o seu trato com os recursos públicos, assim como, suas prioridades orçamentarias. A medida, a abaixo pleiteada, se faz necessária para assegurar a fiscalização apta do Legislativo sobre o Executivo.

Com o fito de esclarecer os pontos acima transcritos, bem como subsidiar o poder legislativo com informações e responder aos questionamentos dos Edis:

Venho por meio deste requerer, com base no parágrafo único do art. 201 do Regimento Interno, que seja aprovado, o seguinte pedido:

- a) *A convocação da Secretária Municipal de Fianças, a senhora Laura de Fátima Almeida Albuquerque, para prestar esclarecimentos, nos assuntos acima citados, nas questões acima descritas.*

Requeiro ainda, nos termos regimentais do (§2º do artigo 119 e do §2º do artigo 123 do Regimento Interno desta Augusta Casa), a solicitação de urgência simples para a tramitação da propositura supracitada.

Mata Roma (MA), 12 de novembro de 2021.


Tiago Sousa Monteles
Vereador

RECEBI
Em - 12/11/2021
